

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 013/87

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Parecer nº 003/87, de 10.06.87, por unanimidade de votos, aprovou a criação do curso de Licenciatura Curta em Letras no Município de Parintins, submetendo-o à homologação deste Egrégio Conselho;

CONSIDERANDO o que foi decidido, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Parecer nº 003/87, de 10.06.87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que aprovou a criação do curso de LICENCIATURA CURTA EM LETRAS no Município de Parintins.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 1987.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício